



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: 3237-1609; E-mail: pggmat@ufpi.edu.br

EDITAL N° 06/2020-PPGMAT

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Diretoria do Centro de Ciências da Natureza (CCN) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática (PPGMAT), torna pública a abertura das inscrições para a realização do processo seletivo para o Curso de Doutorado Acadêmico em Matemática.

1. VAGAS

1.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de até 10 (dez) vagas.

1.2. As 10 (dez) vagas são destinadas aos candidatos que postulam ingressar no primeiro semestre letivo de 2021.

1.3. Do total de vagas, conforme a Resolução N° 236/13, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) 02 (duas) vagas são reservadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI).

1.3.1. Para concorrer à vaga reservada ao PCI, no ato da inscrição o candidato deverá apresentar documento que comprove ser docente ou servidor técnico-administrativo efetivo da UFPI.

1.4. Do total de vagas, 01 (uma) vaga é reservada ao Programa de Inclusão de Deficientes (PID) da UFPI, em conformidade com a Resolução N° 059/2015 CEPEX.

1.4.1. Para concorrer à vaga reservada para candidato com deficiência, o candidato na ocasião do envio da documentação deverá:

a) declarar-se com deficiência e apresentar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) bem como a provável causa da deficiência;

b) solicitar, caso queira, condições diferenciadas para participar do processo seletivo. Para tanto, o mesmo deve apresentar requerimento específico acompanhado de laudo médico que o justifique.

1.4.2. Os candidatos com deficiência participarão do processo de seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início e término da prova escrita, ao conteúdo da prova escrita, à correção da prova, aos critérios de aprovação e todas as demais normas de regência do processo seletivo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: 3237-1609; E-mail: pgmat@ufpi.edu.br

1.5. Conforme Portaria Normativa Nº 13, de 11/05/2016, do Ministério da Educação, 02 (duas) das 10 (dez) vagas são destinadas a candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas, como Políticas de Ações Afirmativas. Caso esta vaga não seja preenchida no processo seletivo, a mesma poderá ser remanejada para atender ao Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência e ao Programa de Capacitação Interna (PCI) e, continuando a vaga em aberto, poderá ser remanejada para atender a ampla concorrência deste Edital.

1.5.1. Para concorrer às vagas reservadas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e indígenas, o candidato deverá preencher e enviar junto à documentação de inscrição a declaração do ANEXO III.

2. INSCRIÇÕES

2.1. Estarão aptos à inscrição no processo de seleção os candidatos mestrandos ou mestres em Matemática, ou áreas afins, em cursos reconhecidos pela CAPES.

2.1.1. A inscrição de candidato portador de diploma obtido em instituição estrangeira estará sujeita a apresentação de documento de revalidação ou equivalência, conforme legislação vigente.

2.2. As inscrições serão realizadas no período de 09/11/2020 a 02/12/2020 exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico:

http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=366

2.3. No momento da inscrição o candidato deverá anexar os documentos abaixo relacionados digitalizados em **arquivo único no formato PDF (na opção Projeto de Pesquisa)**:

- i. Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e do CPF (caso não tenha no RG ou na CNH);
- ii. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II) e comprovante de inscrição gerado pelo sistema SIGAA;
- iii. Cópia do histórico escolar do Mestrado;
- iv. Cópia da ata da defesa de dissertação ou do Diploma de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC ou revalidado no Brasil, ou ainda, documento comprovando que a defesa de dissertação será realizada até 28/02/2021;
- v. Currículo Lattes obtido na Plataforma Lattes/CNPq com documentação comprobatória.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: 3237-1609; E-mail: pgmat@ufpi.edu.br

2.3.1. Publicação do resultado da homologação das inscrições: dia 07/12/2020.

2.3.2. Recurso(s): dias 08 e 09/12/2020. Os recursos devem ser encaminhados à Comissão de Seleção, exclusivamente para o e-mail pgmat@ufpi.edu.br;

2.3.3. Resultado do(s) Recurso(s): 10/12/2020.

3. SELEÇÃO

O processo de seleção será desenvolvido em 02 (duas) etapas. **Primeira etapa:** Prova Oral, realizada de forma remota, caráter eliminatório; **Segunda etapa:** Análise de Currículo, caráter classificatório.

3.1. **Primeira Etapa:** Cada candidato submeter-se-á a uma prova oral, de caráter individual.

3.1.1. A ordem de realização da prova oral seguirá a ordem alfabética dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas neste processo seletivo.

3.1.2. Cada candidato deverá escolher 01 (um) dentre os temas abaixo para realizar uma exposição oral, no tempo máximo de 20 minutos.

- Topologia do espaço Euclidiano n-dimensional
- Funções de várias variáveis e o Teorema da Função Implícita
- Integrais curvilíneas
- Aplicações diferenciáveis e o Teorema da Aplicação Inversa
- Integrais Múltiplas
- Integrais de Superfícies

3.1.3. Após o término da exposição oral de que trata o item 3.1.2, os membros da comissão de seleção arguirão o candidato sobre o tema apresentado ou qualquer dos demais 06 (seis) temas por até 30 (trinta) minutos.

3.1.4. Caso o início da prova oral ou a aplicação da mesma sejam prejudicados, por falha de conexão na internet relacionada aos procedimentos de realização da seleção, a Comissão de Seleção postergará o horário de término da prova oral de modo a assegurar os tempos estabelecidos nos itens 3.1.2 e 3.1.3.

3.1.5. **A Comissão de Seleção e a Coordenação do PPGMAT não se responsabilizarão por quaisquer falhas de conexão na internet que possam ocorrer com os candidatos em seus respectivos locais de realização da prova.**

3.1.6. Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: 3237-1609; E-mail: pgmat@ufpi.edu.br

3.1.7. Bibliografia Sugerida:

- Lima, E. L.: Curso de Análise vol.2. Projeto Euclides. Rio de Janeiro, IMPA. 1989.
- Lima, E. L.: Análise Real vol.2. Coleção Matemática Universitária. Rio de Janeiro, IMPA. 2004.
- Spivak, M.: O Cálculo em Variedades. Coleção Clássicos em Matemática. Editora Ciência Moderna. Rio de Janeiro. 2003.

3.1.8. Data: de 04 a 08/01/2021.

3.1.9. A relação dos candidatos classificados nesta etapa será disponibilizada até dia 11/01/2021 no sítio:

http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=366

3.1.10. Recurso(s): dias 12 e 13/01/2021. Os recursos devem ser encaminhados à Comissão de Seleção, exclusivamente para o e-mail pgmat@ufpi.edu.br;

3.1.11. Resultado do(s) Recurso(s): 14/01/2021;

3.3. Segunda Etapa: Análise de Currículo.

3.3.1. A análise de Currículo será realizada tomando como base os critérios estabelecidos no ANEXO I deste edital. O candidato que obtiver maior nota receberá nota 10 (dez). As notas dos demais candidatos serão estabelecidas de forma proporcional.

3.3.2. Data: 18/01/2021.

3.3.3. A lista com a classificação dos candidatos nesta etapa será disponibilizada dia 18/01/2021 no sítio:

http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=366

3.3.4. Recurso(s): dia 19/01/2021. Os recursos devem ser encaminhados à Comissão de Seleção, exclusivamente para o e-mail pgmat@ufpi.edu.br.

3.3.5. Resultado do(s) Recurso(s): 20/01/2021.

3.4. O resultado parcial do processo de seleção será divulgado no dia 21/01/2021 no sítio do PPGMAT:

http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=366

3.4.1. Recurso(s): dia 22/01/2021. Os recursos devem ser encaminhados à Comissão de Seleção, exclusivamente para o e-mail pgmat@ufpi.edu.br.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: 3237-1609; E-mail: pgmat@ufpi.edu.br

3.4.2. Resultado do(s) Recurso(s): dia 23/01/2021.

3.4.3. Resultado Final: até dia 26/01/2021.

4. RESULTADO DA SELEÇÃO

A classificação final dos candidatos será feita com base nos resultados obtidos nas etapas do processo seletivo segundo a fórmula abaixo:

Nota Final = [(Nota da prova oral x4)+(Nota da análise de currículo x1)] / 5.

Em caso de empate na nota final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

1º- Nota obtida na prova oral;

2º- Nota obtida na análise de currículo.

4.1. A seleção dos discentes e a distribuição de bolsas de estudos, em consonância com os requisitos determinados pelas agências de fomento e pela Resolução 023/14-CEPEX, será feita considerando-se a nota final obtida pelo candidato no processo de seleção.

4.1.1. O número de bolsas dependerá da disponibilidade das agências de fomento.

4.2. O resultado final do processo de seleção será divulgado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação até o dia 26/01/2021 e, posteriormente, disponibilizado no sítio do programa.

5. DAS MATRÍCULAS E INÍCIO DAS AULAS

5.1. MATRÍCULA INSTITUCIONAL

A Matrícula Institucional no Curso de Doutorado Acadêmico em Matemática do Programa de Pós-Graduação em Matemática, será realizada na Coordenação do Programa, localizado no Bloco SG04, Centro de Ciências da Natureza – CCN, do Campus Ministro Petrônio Portella. Os candidatos selecionados realizarão matrícula no período indicado no Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2021, a ser divulgado posteriormente no sítio:

<http://www.ufpi.br/calendario-pos-graduacao>

Se a recomendação do distanciamento social, devido ao estado de pandemia, ainda estiver em vigor e as atividades presenciais da UFPI ainda estejam suspensas durante o período da matrícula institucional os candidatos selecionados devem enviar os documentos relacionados no item 5.1.1. para o



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: 3237-1609; E-mail: pgmat@ufpi.edu.br

e-mail pgmat@ufpi.edu.br e não realizar a entrega de forma presencial.

5.1.1. O candidato selecionado deverá, no ato da matrícula institucional, apresentar os documentos abaixo relacionados, caso contrário, o mesmo estará impossibilitado de efetuar sua matrícula no programa.

- Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e do CPF (caso não tenha no RG ou na CNH);
- 1 (uma) foto 3x4;
- Comprovante de residência
- Cópia do certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino);
- Cópia do Histórico Escolar da Graduação e Cópia do Histórico Escolar do Mestrado;
- Cópia do Diploma da Graduação e Cópia do Diploma de Mestrado ou da certidão de conclusão do mestrado ou da ata da defesa de dissertação;
- Atestado de proficiência em 2(duas) línguas estrangeiras, sendo 1 (um) obrigatoriamente em língua inglesa – Resolução 225/13-CEPEX, Resolução 101/14-CEPEX e Regimento Interno do Programa;
- Declaração de conhecimento (em acordo ao artigo 29 da Resolução nº 189/07); disponível em

http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=366&idTipo=4

5.1.2. De acordo com a Resolução nº 189/07, artigo 29. Não será permitida a matrícula simultânea em:

1. dois programas de pós-graduação stricto sensu;
2. um programa de pós-graduação stricto sensu e um curso de graduação;
3. um programa de pós-graduação stricto sensu e um programa de pós-graduação lato sensu.

Parágrafo Único. Concluintes de cursos de Graduação e de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização, Aperfeiçoamento, Master Business Administration – MBA, Residência Médica e Multiprofissional) e *Stricto Sensu*, poderão fazer matrícula provisória e contarão com prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da matrícula provisória, para entregar: documento de integralização curricular do curso de graduação, em caso de Pós-Graduação *lato* ou *stricto sensu*, comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso e Dissertação ou Tese.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: 3237-1609; E-mail: pgmat@ufpi.edu.br

5.2. MATRÍCULA CURRICULAR

A Matrícula Curricular dos candidatos selecionados será realizada pelo próprio discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA (www.sigaa.ufpi.br) ou na Coordenação do Programa. Os candidatos selecionados realizarão matrícula no período indicado no Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2021, a ser divulgado posteriormente no sítio:

<http://www.ufpi.br/calendario-pos-graduacao>

5.3. DO INÍCIO DAS AULAS

A data de início das aulas do período 2021.1 será divulgada posteriormente no Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2021, a ser publicado posteriormente no sítio:

<http://www.ufpi.br/calendario-pos-graduacao>

6. DA PROFICIÊNCIA

6.1. De acordo com as Resoluções nº 225/13 e 101/14 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), torna-se obrigatório a apresentação de atestado(s) de aprovação em exame(s) de proficiência para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da Universidade Federal do Piauí. Estes exames serão realizados pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE), preferencialmente, trimestralmente em todos os *Campi* desta Universidade. O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira (Espanhol, Francês ou Inglês) anteriormente realizado, desde que seja expedido por uma IES Federal ou Estadual há no máximo 5 (cinco) anos. Aceitam-se também as proficiências provenientes do Instituto Cervantes, do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e do TOELF, conforme Resoluções nº 225/13 e 101/14 – CEPEX.

6.2. Aos candidatos ao Doutorado é obrigatório demonstrar proficiência em, pelo menos, 02 (duas) línguas estrangeiras. Sendo uma proficiência obrigatória em língua inglesa e a outra em qualquer língua diferente da língua pátria do candidato.

6.3. De acordo com a Resolução N° 37/2020 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), a entrega do certificado de verificação da capacidade de leitura e interpretação de língua estrangeira para os candidatos selecionados, considerado o período da pandemia e a dificuldade de inscrições para testes de proficiência, será postergada pelo prazo de 02 (dois) anos contados a partir da data da matrícula institucional.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: 3237-1609; E-mail: pgsmat@ufpi.edu.br

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

7.2. Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:

7.2.1. Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.

7.2.2. Agir com incorreção ou destratar qualquer membro da equipe responsável pela seleção;

7.2.3. Não atender às determinações regulamentadas neste edital.

7.3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os comunicados referentes a este processo seletivo publicado na página do PPGMAT

http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=366

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Seleção, juntamente com a Coordenação do Programa.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Período de Inscrição	09/11/2020 a 02/12/2020
Publicação do resultado da homologação das inscrições	07/12/2020
Interposição de recursos	08 e 09/12/2020
Publicação do resultado da interposição dos recursos da homologação das inscrições	10/12/2020
Prova oral	De 04 a 08/01/2021
Publicação do resultado da prova oral	11/01/2021
Interposição de recursos da prova oral	12 e 13/01/2021
Publicação do resultado da interposição dos recursos da prova oral	14/01/2021
Análise de Currículo e Resultado da Análise de Currículo	18/01/2021
Interposição dos recursos da análise de currículo	19/01/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: 3237-1609; E-mail: pgmat@ufpi.edu.br

Resultado da interposição dos recursos da análise de currículo	20/01/2021
Publicação do resultado parcial	21/01/2021
Interposição dos recursos do resultado parcial	22/01/2021
Resultado da interposição dos recursos do resultado parcial	23/01/2021
Resultado Final do Processo Seletivo	Até dia 26/01/2021

Teresina, 04 de Novembro de 2020.

Rondinelle Marcolino Batista

Prof. Dr. Rondinelle Marcolino Batista

Coordenador de Programa de Pós-Graduação em Matemática

Edmilson Miranda de Moura

Prof. Dr. Edmilson Miranda de Moura

Diretor do Centro de Ciências da Natureza

[Assinatura]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: 3237-1609; E-mail: pgsmat@ufpi.edu.br

ANEXO I - Tabela de pontos para análise de Currículo

**TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO
SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
MATEMÁTICA – NÍVEL DOUTORADO**

Candidato(a) _____ Total de pontos _____

Atividade	Pontos por atividade	Pontuação máxima
1-Graduação em matemática	5	5
2-Graduação em área afim	3	3
3-Especialização em matemática	7	7
4-Mestrado em matemática*	10	10
5-Mestrado em área afim*	8	8
6-Publicação de artigo científico em revistas indexadas de circulação nacional ou internacional (NOS ÚLTIMOS 5 ANOS)	Qualis- Matemática/Estatística A1 e A2: 20 B1: 15 B2 :10 B3: 07 B4: 05	Sem limites
7-Prêmios e distinções científicas	2	6
8-Apresentação de trabalhos/resumos em congressos (NOS ÚLTIMOS 5 ANOS)	Pôster: 2 Palestra: 3	4 6
9-Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho (NOS ÚLTIMOS 5 ANOS)	1	2
10-Atividade docente no ensino superior (por semestre letivo)	2	6

*Para os candidatos formandos a pontuação a que se refere esta atividade será computada integralmente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: 3237-1609; E-mail: pgsmat@ufpi.edu.br

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS			
Nome completo:			
CPF:	RG:	Org.Exp.:	U.F.:
Número do passaporte (se estrangeiro):			
2. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA			
Logradouro:			Nº:
Complemento:		Bairro:	
CEP:	Cidade:	UF:	
E-mail:		Telefone: ()	
3. CURSO PRETENDIDO			
MESTRADO		DOUTORADO	
4. SEMESTRE DE INGRESSO			
Primeiro Semestre		Segundo Semestre	
5. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA			
INSTITUIÇÃO (Sigla):		GRADUAÇÃO EM:	
6. PROFESSOR(ES) QUE O RECOMENDARÃO*			
Nome		E-mail	
7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA			
Os candidatos deverão OBRIGATORIAMENTE anexar à ficha de inscrição os documentos exigidos no edital que rege o processo de seleção.			
*O candidato não precisa anexar Carta de Recomendação à documentação entregue no momento da inscrição, devendo apenas informar os dados do(s) professor(es).			

Local e data:

Assinatura:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: 3237-1609; E-mail: pgsmat@ufpi.edu.br

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO: PRETO, PARDO OU INDÍGENA

Eu, _____ candidato(a) para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFPI, nível doutorado acadêmico, no ano letivo 2021.1, contemplado(a) pelo sistema de reservas de vagas, instituído pela Portaria Normativa N° 13, de 11/05/2016 do Ministério da Educação declaro:

Que sou preto(a), pardo(a) ou indígena.

_____, ____ de _____ de 2021

Assinatura